



Instituto de Previdência do Município de Iati-  
CNPJ Nº. 05.766.861/0001-07

PORTARIA Nº. 056/2016

Iati/PE, 26 de Outubro de 2016

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, em favor da servidora Irani Cavalcanti de Albuquerque.

A **Diretora Presidenta do IPREVI- Instituto de previdência do Município de Iati, Estado de Pernambuco, Conjuntamente com a Diretora Financeira**, no uso pleno de suas atribuições legais, lhes conferidas e outorgadas pelo Artigo 69, inciso V da Lei Municipal nº 220/2004, de 14 de Dezembro de 2004.

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos Integrais a **IRANI CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, portadora do RG nº 2.493.000, SSP, CPF 412.648.944-49, efetiva no cargo de Professora, Nível I, Faixa "A", Classe "E", com 187 H/A, Matrícula nº 875, lotada na Secretaria de Educação Fundeb 60%, em conformidade com o disposto no artigo 6º da ECF nº 41/2003 de 19 de Dezembro de 2003, c/c artigo 25, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 220/2004.

Art. 2º. A Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a 20 de janeiro de 2016.

Registre-se e publique-se.

*Daniele Carvalho de Souza*  
DANIELE CARVALHO DE SOUZA  
DIRETOR/PRESIDENTE  
PORT. 720/2016

*Andrea Cordeiro Souto*  
ANDREA CORDEIRO SOUTO  
DIRETORA FINANCEIRA

**Andrea Cordeiro Souto**  
Diretora Administrativo Financeiro  
IPREVI